



**DECRETO MUNICIPAL Nº 1169 DE 15 DE JULHO DE 2026.**

**EMENTA:** "Abre o **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$862.827,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais) referente incremento temporário ao custeio de serviços à Atenção Primária à Saúde do Município.

**KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.385 de 3 de julho de 2026,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$862.827,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais), para criação a seguinte despesa à saber:

| Codificação                    | Discriminação da Despesa                                                     | Valor em R\$      |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 06                             | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí                                   |                   |
| 06.30.04                       | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí                                   |                   |
| 06.30.04.10.302.0020.8.028     | Estruturação de Unidades da Atenção Especializada em Saúde – EMENDA 92190008 |                   |
| 4.4.90.52.00.006.0022.16313110 | Equipamento e Material Permanente                                            | 765.311,00        |
|                                |                                                                              |                   |
| 06.30.04.10.302.0020.8.029     | Estruturação de Unidades da Atenção Especializada em Saúde – EMENDA 92190008 |                   |
| 4.4.90.52.00.006.0022.16313110 | Equipamento e Material Permanente                                            | 97.516,00         |
|                                |                                                                              |                   |
| <b>TOTAL</b>                   |                                                                              | <b>862.827,00</b> |

**Art. 2º.** Para fins de abertura do crédito adicional especial, será adotada como fonte de recurso a receita proveniente das Portarias GM/MS nº 11.292, de 18 de maio de 2026, e GM/MS nº 11.193, de 12 de maio de 2026, bem como das Propostas nº 016066040001226010 e nº 016066040001226011, referentes ao incremento temporário destinado à aquisição de equipamentos para: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia – Radiologia e Ultrassonografia e Aquisição de veículo para o Núcleo de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Os valores correspondentes foram creditados em 17 de junho de 2026, em contas vinculadas às emendas da Caixa Econômica Federal, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentação anexa.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 15 de julho de 2026.

*Kátia Miki*  
Prefeita Municipal  
KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal



ANEXO I



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Fundo Nacional de Saúde

terça-feira, 14 de abril de 2026

**PROPOSTA DE EQUIPAMENTO**

**Nº da Proposta**      **Ano**

01606604000126011      2026

**CNPJ**

01606604000149

**Beneficiário**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

**Esfera Administrativa**

03

**Tipo de Beneficiário**

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**

Responsável Legal não cadastrado

**CPF do Dirigente**

Responsável Legal não

**População**

98.506

**Telefone**

**Município**

BARRA DO PIRAI

**CEP**

27.130-430

**Endereço**

MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO

**E-mail**

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso**

EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Composição**

**Número**

**Valor**

EMENDA

92190008

97.516,00

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

**CNPJ**

28576080000147

**Nome**

CAPSI BEM VIVER

**CNES**

7157290

**Tipo de Unidade**

UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

**Endereço**

RUA JOSE MASTRANGELO - VILA SUISSA, CEP.27120250

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

**Tipo de Serviço**

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

**Setor**

NUCLEO "Centro de Atenção Psicossocial - CAPS"

**Ambiente**

Área externa para desembarque de ambulâncias

**Nome do Equipamento**

Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)

**Qtd.**

1

**Valor Unitário**

97.516,00

**Valor Total (R\$)**

97.516,00

**TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**

**QTD.**

1

**VALOR**

97.516,00

**TOTAL GERAL**

**QTD.**

1

**VALOR**

97.516,00



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Fundo Nacional de Saúde

terça-feira, 14 de abril de 2026

**PROPOSTA DE EQUIPAMENTO**

**Nº da Proposta**      **Ano**  
01606604000126010      2026

**CNPJ**      **Beneficiário**  
01606604000149      FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

**Esfera Administrativa**  
03

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**  
Responsável Legal não cadastrado

**CPF do Dirigente**  
Responsável Legal não

**População**      **Telefone**      **Município**  
98.506           BARRA DO PIRAI

**CEP**  
27.130-430

**Endereço**      **E-mail**  
MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

| Composição | Número   | Valor      |
|------------|----------|------------|
| EMENDA     | 92190008 | 765.311,00 |

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

| CNPJ           | Nome                        | CNES    |
|----------------|-----------------------------|---------|
| 28576080000147 | POSTO DE SAUDE ALBERT SABIN | 2287757 |

| Tipo de Unidade              | Endereço                            |
|------------------------------|-------------------------------------|
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO | RUA ANGELICA - CENTRO, CEP 27110260 |

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

**Tipo de Serviço**  
ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

**Setor**  
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Radiologia

**Ambiente**  
Sala de exames (com comando) - Geral

| Nome do Equipamento                | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|------------------------------------|------|----------------|-------------------|
| Aparelho de Raios X - Fixo Digital | 1    | 405.977,00     | 405.977,00        |

**Setor**  
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Ultra-sonografia

**Ambiente**  
Sala de exames e terapias de ultra-sonog. Geral

| Nome do Equipamento                                | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|----------------------------------------------------|------|----------------|-------------------|
| Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica | 2    | 179.667,00     | 359.334,00        |

| TOTAL UNIDADE ASSISTIDA | QTD. | VALOR      |
|-------------------------|------|------------|
|                         | 3    | 765.311,00 |



ANEXO II

19/05/2026, 09:54

PORTARIA GM/MS Nº 11.292, DE 18 DE MAIO DE 2026 - PORTARIA GM/MS Nº 11.292, DE 18 DE MAIO DE 2026 - DOU - Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 19/05/2026 | Edição: 92 | Seção: 1 | Página: 95

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

**PORTARIA GM/MS Nº 11.292, DE 18 DE MAIO DE 2026**

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no [portalfns.saude.gov.br](http://portalfns.saude.gov.br).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO MASSUDA**

**ANEXO**

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

| RJ | BARRA DO PIRAI | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI | 01606604000126010 | 92190008 | 765.311,00 | 765.311,00 | 1030251186 |
|----|----------------|--------------------------------------------|-------------------|----------|------------|------------|------------|
|----|----------------|--------------------------------------------|-------------------|----------|------------|------------|------------|



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2026 | Edição: 89 | Seção: 1 | Página: 1114

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

### PORTARIA GM/MS Nº 11.193, DE 12 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados  Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no [portalfns.saude.gov.br](http://portalfns.saude.gov.br).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

#### ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

| RJ | BARRA DO PIRAI | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI | 01606604000126011 | 92190008 | 97.516,00 | 97.516,00 | 103025 |
|----|----------------|--------------------------------------------|-------------------|----------|-----------|-----------|--------|
|----|----------------|--------------------------------------------|-------------------|----------|-----------|-----------|--------|



ANEXO III

### Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

|                                                                     |                            |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Ano</b>                                                          | <b>Tipo de consulta</b>    | <b>Entidade</b>                                            |
| 2026                                                                | Fundo a Fundo              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI                 |
| <b>CPF/CNPJ</b>                                                     | <b>Grupo</b>               | <b>Ação</b>                                                |
| 01.606.604/0001-49                                                  | ATENÇÃO ESPECIALIZADA      | ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE |
| <b>Ação Detalhada</b>                                               | <b>UF</b>                  | <b>Município</b>                                           |
| EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | RJ                         | BARRA DO PIRAI                                             |
|                                                                     | <b>Código IBGE</b>         | <b>População</b>                                           |
|                                                                     | 330030                     | 98.506 habitantes                                          |
| <b>Ano Censo</b>                                                    | <b>Prefeito(a)</b>         | <b>Data Inicial Gestão</b>                                 |
| 2025                                                                | SIOPS Indisponível         | -                                                          |
| <b>Secretário(a)</b>                                                | <b>Presidente Conselho</b> | <b>Proposta</b>                                            |
| SIOPS Indisponível                                                  | SIOPS INDISPONÍVEL         | 01606604000126011                                          |

| Comp.         |        |            |           |       |         |            | Valor     | Valor    | Valor     |        |   |
|---------------|--------|------------|-----------|-------|---------|------------|-----------|----------|-----------|--------|---|
| Parcela       | Nº OB  | Data OB    | Repassa   | Banco | Agência | Conta OB   | Total     | Desconto | Líquido   | Motivo | P |
| Única em 2026 | 047706 | 16/06/2026 | MUNICIPAL | 104   | 001775  | 5688387781 | 97.516,00 | 0,00     | 97.516,00 |        | 2 |
| Total         |        |            |           |       |         |            | 97.516,00 | 0,00     | 97.516,00 |        |   |

### Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

|                                                                     |                            |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Ano</b>                                                          | <b>Tipo de consulta</b>    | <b>Entidade</b>                                            |
| 2026                                                                | Fundo a Fundo              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI                 |
| <b>CPF/CNPJ</b>                                                     | <b>Grupo</b>               | <b>Ação</b>                                                |
| 01.606.604/0001-49                                                  | ATENÇÃO ESPECIALIZADA      | ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE |
| <b>Ação Detalhada</b>                                               | <b>UF</b>                  | <b>Município</b>                                           |
| EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | RJ                         | BARRA DO PIRAI                                             |
|                                                                     | <b>Código IBGE</b>         | <b>População</b>                                           |
|                                                                     | 330030                     | 98.506 habitantes                                          |
| <b>Ano Censo</b>                                                    | <b>Prefeito(a)</b>         | <b>Data Inicial Gestão</b>                                 |
| 2025                                                                | SIOPS Indisponível         | -                                                          |
| <b>Secretário(a)</b>                                                | <b>Presidente Conselho</b> | <b>Proposta</b>                                            |
| SIOPS Indisponível                                                  | SIOPS INDISPONÍVEL         | 01606604000126010                                          |

| Comp.         |        |            |           |       |         |           | Valor      | Valor    | Valor      |        |   |
|---------------|--------|------------|-----------|-------|---------|-----------|------------|----------|------------|--------|---|
| Parcela       | Nº OB  | Data OB    | Repassa   | Banco | Agência | Conta OB  | Total      | Desconto | Líquido    | Motivo | P |
| Única em 2026 | 047940 | 16/06/2026 | MUNICIPAL | 104   | 001775  | 568829510 | 765.311,00 | 0,00     | 765.311,00 |        | 2 |
| Total         |        |            |           |       |         |           | 765.311,00 | 0,00     | 765.311,00 |        |   |



ANEXO IV

18/06/2026 11:37

extrato.pdf

GERENCIADOR  
**CAIXA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BP

CNPJ: 01.606.604/0001-49

Agência: 00177 Conta: 000568838778-1

18/06/2026 11:36:58

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/06/2026 à 18/06/2026

| Data<br>Data Efetiva             | Documento     | Histórico                                                                     | Valor           | Saldo           |
|----------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 17/06/2026<br>17/06 07:30        | 000001        | RECEBIMENTO TED<br>DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU 00 530 493/0001-71 | R\$ 97.516,00   | R\$ 97.516,00 C |
| 17/06/2026<br>18/06 02:27        | 000000        | APLIC AUTOMATICA FUNDO                                                        | - R\$ 97.516,00 | R\$ 0,00 C      |
| 17/06/2026                       |               | SALDO DIA                                                                     |                 | R\$ 0,00 C      |
| SAC CAIXA                        | Ouvidoria     |                                                                               |                 |                 |
| 0800 726 0101                    | 0800 725 7474 |                                                                               |                 |                 |
| Pessoas com deficiência auditiva | Ats CAIXA     |                                                                               |                 |                 |
| 0800 726 2492                    | 0800 104 0104 |                                                                               |                 |                 |

GERENCIADOR  
**CAIXA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BP

CNPJ: 01.606.604/0001-49

Agência: 00177 Conta: 000568682931-0

18/06/2026 11:36:09

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/06/2026 à 18/06/2026

| Data<br>Data Efetiva             | Documento     | Histórico                                                                     | Valor            | Saldo            |
|----------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 17/06/2026<br>17/06 07:30        | 000001        | RECEBIMENTO TED<br>DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU 00 530 493/0001-71 | R\$ 765.311,00   | R\$ 765.311,00 C |
| 17/06/2026<br>18/06 02:27        | 000000        | APLIC AUTOMATICA FUNDO                                                        | - R\$ 765.311,00 | R\$ 0,00 C       |
| 17/06/2026                       |               | SALDO DIA                                                                     |                  | R\$ 0,00 C       |
| SAC CAIXA                        | Ouvidoria     |                                                                               |                  |                  |
| 0800 726 0101                    | 0800 725 7474 |                                                                               |                  |                  |
| Pessoas com deficiência auditiva | Ats CAIXA     |                                                                               |                  |                  |
| 0800 726 2492                    | 0800 104 0104 |                                                                               |                  |                  |